



**Portaria N°. 009, de 29 de outubro de 2014.**

Criação da Diretoria Estadual da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica no Rio Grande do Sul.

O Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica (ABRAFITO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social (Capítulo VIII – Art. 31, inciso 9), de 22/08/2013, Reunião da Direção Nacional da ABRAFITO de 24/05/2014, Portaria N°. 006 de 07/08/2014 da ABRAFITO e aprovado na Assembleia Geral em 25/10/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Diretoria Estadual da ABRAFITO no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

Art. 2º A Diretoria Estadual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Viviane Bortoluzzi Frasson (25420-F)

Vice-Presidente: Marlon Francys Vidmar (169185-F)

Secretária Estadual: Raísa Rodrigues de Bem (170082-F)

Tesoureiro: Guilherme Zinn Iserhardt (161353-F)

Coordenador Científico: Rafael Marques Ferrer (38768-F)

Art. 3º O mandato da **DIRETORIA ESTADUAL** será de 2 (dois) anos, podendo o Presidente ser candidato a apenas uma reeleição sucessiva.

Art. 4º Todas as questões que não constam nesta Portaria deverão ser tratadas em reunião com a Diretoria Nacional e aprovadas em Reunião Ordinária da Diretoria Nacional conforme Estatuto Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Marcelo Faria Silva  
Presidente Nacional da ABRAFITO